



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Baltazar Saldanha, 1917 - Bairro Jd. Ipanema - CEP 79900-000 - Ponta Porã - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA PPOR-02V Nº 53, DE 15 DE AGOSTO DE 2021.

O Doutor VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 6419, do cargo em comissão CJ-3 de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, e a respectiva vacância da função comissionada **a partir de 09/08/2021;**

CONSIDERANDO que a servidora **ÉRIKA HARUMI KANEZAKI, RF 7480, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05)**, estará na função de Diretora de Secretaria CJ-3 na vacância do cargo **a partir de 09/08/2021;**

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ÉRIKA HARUMI KANEZAKI, RF 7480, Técnica Judiciária**, da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, para exercer a função de Diretora de Secretaria (CJ-03) da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, **na vacância do cargo, a partir do dia 09/08/2021 até a designação do titular;**

II – DISPENSAR a servidora **ÉRIKA HARUMI KANEZAKI, RF 7480, Técnica Judiciária**, da função de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), com efeitos **a partir de 09/08/2021;**

III - DESIGNAR o servidor **GUILHERME JOÃO ZANELLA, RF 7488, Analista Judiciária**, para exercer a função de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), **a partir de 09/08/2021;**

IV - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 16/08/2021, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7952063** e o código CRC **68B214D7**.

